

CESAMA – DISPENSA N° 040/18 – OBJETO: Renovação do fornecimento de aplicativo para elaboração de orçamentos via web. Direito de uso do Software PlanilhaWeb junto à empresa Planilha de Custo Consultoria Ltda, para a Cesama com base no artigo 130, inc. II (dispensa por valor), do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama), mediante justificativas constantes do processo de Dispensa n° 040/18, AUTORIZO a contratação direta da empresa PLANILHA DE CUSTO CONSULTORIA LTDA (CNPJ.: 08.620.491/0001-85), pelo valor de R\$ 7.850,00 pelo prazo de 12 (doze) meses. Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2018. ANDRÉ BORGES DE SOUZA - Diretor Presidente da CESAMA.